

Portaria nº 1549 de 10 de agosto de 2021

O **PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, publicado no DOE de 23.06.2020.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Fiscal Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar do dia 10 de agosto de 2021, os servidores **SERGIO ROBERTO SOARES DA SILVA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 300014983 - **Fiscal Titular de Contrato** e **FRANCISCO MARCOS NEVES DE ARAÚJO**, Assessor Técnico, Matrícula nº 300166728 - **Fiscal Suplente**, de acordo com o Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

CONTRATO - FITHA-RO
CONTRATONº 042/2021/FITHA

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
CONTRATONº 042/2021/FITHA	0009.151143/2021-31	12 MESES	GRAFICA EDITORA E IMPRESSOS NACIONAL EIRELI - ME	Contratação de empresa especializada em fornecimento e confecção de placas de sinalização

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Presidente do FITHA-RO.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Presidente do FITHA/RO

Protocolo 0019887408

EDITAL Nº 31/2021/DER-CGP

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, Senhor **Elias Rezende de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o EDITAL Nº 6/2021/DER-CGP e suas retificações do Processo Seletivo Simplificado para atender o Departamento/DER, homologado em 28 de junho de 2021, visando o preenchimento da vaga em aberto na localidade de **Buritit** em decorrência de nenhum candidato inscrito para essa localidade ter sido classificado conforme Informação 129 (0019135803), **RESOLVE:**

I - CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, para comparecer, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital, na Sede do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, situado no Edifício Rio Jamarý, 5º Andar - Av. Farquar, 2986 - Bairro: Pedrinhas, CEP 76801-470, junto a Coordenadoria de Gestão de Pessoas -CGP, no horário de 07:30H às 13:30H, a fim de:

- a) Declarar a opção de aceite ou recusa de vaga disponível, em localidade diversa da qual se sagrou classificado, para a localidade de **Buritit**;
b) Em caso de aceite de vaga, apresentar os documentos exigidos para efetiva contratação e posse, conforme Edital de Abertura e ANEXO I deste Edital.

II - Em caso de recusa de vaga em localidade diversa da qual se sagrou classificado, o candidato permanecerá na mesma posição classificatória para a localidade na qual foi aprovado e classificado originariamente.

III - Em caso de Aceite de vaga em localidade diversa da qual se sagrou classificado, o candidato deixará de compor a posição na qual foi aprovado e classificado originariamente.

IV - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o item **13.2.** do Edital de Abertura.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL						
COLOCAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDADE	NOTA TOTAL	LOCAL	SITUAÇÃO
12º	211	ANDREA PASSOS DOS SANTOS	36	43.00	PORTO VELHO	CLASSIFICADO

Elias Rezende de Oliveira
Diretor Geral do DER-RO

ANEXO I

DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
Comprovantes de Escolaridade (Diploma e/ ou Certificado) acompanhados do histórico escolar.	Documento Original
Certificado de Reservista.	Documento Original
CPF/ MF.	Aceita-se a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação. Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet. www.receita.fazenda.gov.br
Carteira Profissional do Conselho de Classe (CREA).	Documento Original
Comprovante de inscrição do PIS / PASEP.	Documento Original Caso não tenha, tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual;
Cédula de Identidade.	Documento Original
Foto 3x4 (recente).	Documento Original

Certidão de Nascimento ou Casamento.	Documento Original
Título de Eleitor.	Documento Original
Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.	Documento Original
Cartão de Vacina dos Dependentes.	Documento Original
Comprovante de residência atual (com CEP).	(Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, deverá apresentar declaração do proprietário do imóvel ou cópia do contrato de locação) Documento Original
Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil.	Documento Original
Atestado de Sanidade Física e Mental.	Documento Original
Carteira Nacional de Habilitação (CNH).	Documento Original
Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site: http://www.tse.jus.br/
Certidão Negativa da Corregedoria/ CGA.	Podendo ser emitida através do site: http://www.certidao.segep.ro.gov.br/
Certidão Negativa de Crimes Eleitorais;	Podendo ser emitida através do site: http://www.tse.jus.br/
Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/
Certidão Negativa Emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: https://tzero.tc.br/certidao-negativa/
Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residu nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
Certidão Negativa do Tribunal de Justiça - RO: 1ª Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau) ; 2ª Instância - Ações Cíveis e Criminais (2º Grau);	Podendo ser emitida através do site: http://webapp.tjro.jus.br/
Declaração por escrito que não se encontra inserido nas vedações da Lei da Ficha Limpa, art. 2º - Lei nº2928, de 19/ 12/2012.	Documento Original
Declaração que não possui vínculo empregatício.	Documento Original
Declaração de grau de parentesco.	Documento Original
Declaração de bens.	Documento Original
Atenção: No ato da contratação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.	

Protocolo 0019913414

HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021/SUPEL-RO

O PRESIDENTE-SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação – FITHA, publicada no DOE nº 5383 de 29.12.2003 e alterações c/c o art. 2º e, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 1093 de 01.10.2008 e **Portaria nº 1071, publicado no DOE nº 122, de 25/06/2020**, torna público aos interessados, que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2021**, referente ao Processo Administrativo nº **0009.018502/2021-40**, cujo Objeto é Contratação de empresa especializada de engenharia para **Execução de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, Drenagem e Sinalização Rodoviária, na rodovia RO-133; trecho: Entrº RO-387 / Usina de Calcário, Lote: 01 com extensão de 10,00 km**, sob a coordenação do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER. Foi **Homologada e Adjudicada**, com base no art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa:

MCC - MONTE CRISTO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 05.646.969/0001-58, vencedora do item 001, com proposta no valor total de **R\$ 13.799.614,33** (treze milhões, setecentos e noventa e nove mil seiscentos e quatorze reais e trinta e três centavos).

Assim, após assinatura, encaminhem-se ao agendamento para publicação do ato acima no Diário Oficial do Estado.

Após, à Gerência Financeira para emissão da nota de empenho.

Por fim, encaminhem-se à Procuradoria Jurídica para elaboração de contrato.

Porto Velho/RO, 12 de Agosto de 2021.

Eder André Fernandes Dias
Presidente-Substituto
FITHA

Protocolo 0019917649

JUCER

EXTRATO

Quarto Termo aditivo ao Contrato nº 468/PGE-2018. Objeto: prorrogação da vigência do contrato até o dia 08/08/2022 representando o prazo de 12 (doze) meses e reajustando o valor mensal para R\$ 34.613,37 (trinta e quatro mil seiscentos e treze reais e trinta e sete centavos), mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. Signatários: José Alberto Anísio - Presidente/JUCER, Winston Clayton Alves Lima - Procurador Regional/JUCER, Jamas Nicolau Matos - Representante/Vox Soluções.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Presidente/Jucer

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/10851>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 12/08/2021, às 12:25